

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 45/2022

Brasília-DF, 11 de novembro de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 45/2022
Brasília-DF, 11 de novembro de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.464, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Autoriza o Poder Executivo Federal a doar 20 (vinte) viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio.....9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a Medalha do Mérito Aviação do Exército e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.....9
DECRETO Nº 11.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022(*) Retificação
Dispõe sobre a Medalha do Mérito Aviação do Exército e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.....10

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.424, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.. 11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.862, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova a Diretriz sobre Movimentação ou Passagem à Disposição de Militar da Ativa para Órgãos e Entidades Atendidos pelo Plano de Movimentação a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.001), 1ª Edição, 2022.....11
PORTARIA – C Ex Nº 1.863, DE 8 DE NOVEMBRO DE DE 2022
Aprova o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército – PLAMOGEx – 2023 (EB10-P-09-003), 1ª Edição, 2022.....12
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 636, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....12
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 637, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....14
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 638, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....15
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 639, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação do servidor WILSON DE CASTRO JUNIOR, como Assessor Especial na Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 897, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).....18

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 218, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Permanece vinculada administrativamente a Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha, por motivo de atribuição de novo Código de Organização Militar (CODOM).....19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 414, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial para Chefes de Instrução e Instrutores de Tiro de Guerra.....20

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 415, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial para Oficial Mobilizador.. 21

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 417, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral, no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 1ª Edição, 2022.....22

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 421, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a atualização da composição e das atribuições da Comissão designada para tratar de assuntos referentes às pessoas com deficiência, dependentes de militares.....22

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 11, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 25 de novembro de 2022.....23

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 12, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o quadro constante do nº 3 do Anexo A da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 21 de junho de 2022, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2022.....24

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 388, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022, aprovado pela Portaria – DECEx/C Ex nº 138, de 3 de maio de 2021.....25

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 389, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.....26

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 390, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – DECEx nº 346, de 23 de agosto de 2022 que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.....30

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 226, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....31

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 227, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.323 Subunidade Anticarro, Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.....32
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.326 Batalhão de Polícia do Exército, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....32

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CAE/EMCFA-MD Nº 5.298, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para missão no exterior.....33
PORTARIA CAE/EMCFA-MD Nº 5.398, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para missão no exterior.....33
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.429, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....34
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.431, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....34
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.451, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para missão no exterior.....34
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.465, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação para missão no exterior.....35
PORTARIA GM-MD Nº 5.472, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Designação para missão no exterior.....35
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.476, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Retificação.....36
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.481, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às Organizações Militares.....36
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.483, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....37
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.490, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Torna sem efeito publicação em DOU.....38

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA MJSP Nº 214, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão da Medalha Mérito da Força Nacional – Soldado Luis Pedro de Souza Gomes.....38

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.285, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.287, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.289, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação de militar.....40

PORTARIA – C Ex Nº 1.292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação de militar.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.300, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.301, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Portaria sem efeito.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.303, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militares.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.318, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.319, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação de militar.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.322, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
Exoneração de oficial.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.325, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.326, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.331, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.336, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.337, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.338, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Nomeação de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.339, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Designação de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.340, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.346, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Designação de monitor no exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.348, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Designação de monitor no exterior.....47

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 136, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Recondução sem efeito, Exoneração e Nomeação de Instrutor de Tiro de Guerra.....48
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 137, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022
Designação de Comissão para tratar de assuntos referentes às pessoas com deficiência, dependentes de militares.....48

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 389, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....49
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 399, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....49
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 400, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....50
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 401, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....50
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 402, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 403, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....52
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 404, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 405, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 406, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 407, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....54
NOTA – SGEx/C Ex Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....55

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.464, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Federal a doar 20 (vinte) viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar ao Exército Paraguaio 20 (vinte) viaturas MBB 1418 revitalizadas do Exército Brasileiro.

Art. 2º As viaturas MBB 1418 revitalizadas de que trata o art. 1º desta Lei serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com o seu traslado correrão às expensas do donatário.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será realizada por meio de termo lavrado perante o chefe do órgão competente do Comando do Exército.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Lei publicada no DOU nº 208, de 3 NOV 22 – Seção 1)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Medalha do Mérito Aviação do Exército e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a" da Constituição, decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Medalha do Mérito Aviação do Exército.

Art. 2º A Medalha do Mérito Aviação do Exército se destina a premiar os militares aeronavegantes do Exército Brasileiro, da ativa, da reserva ou reformados, que tenham se destacado pelo desempenho funcional, pela conduta civil e militar e pelos bons serviços prestados em organizações militares da Aviação do Exército ou em funções relacionadas com a Aviação do Exército.

Parágrafo único. A Medalha do Mérito Aviação do Exército poderá ser concedida a oficiais, subtenentes e sargentos de carreira, da ativa, da reserva ou reformados.

Art. 3º A Medalha do Mérito Aviação do Exército poderá ser concedida aos militares da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e das Forças Auxiliares ou aos civis não aeronavegantes que tenham

se destacado no exercício profissional e prestado relevantes serviços à Aviação do Exército.

Parágrafo único. A Medalha do Mérito Aviação do Exército poderá ser concedida aos militares, como homenagem post mortem, que tenham falecido em acidente ou por doença contraída no exercício da função ou em operação militar, desde que o motivo do falecimento tenha sido comprovado por meio de sindicância, de inquérito ou de atestado sanitário de origem.

Art. 4º A Medalha do Mérito Aviação do Exército será concedida por ato do Comandante do Exército.

Parágrafo único. O Comandante do Exército editará os atos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º O Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

f) .....

.....

- Medalha de Mérito para os oficiais e praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

- Medalha do Mérito Blindado; e

- Medalha do Mérito Aviação do Exército;

....." (NR)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 206, de 31 OUT 22 – Seção 1)

DECRETO Nº 11.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022(*) Retificação

Dispõe sobre a Medalha do Mérito Aviação do Exército e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.

(Publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2022, Seção 1)

ONDE SE LÊ: "Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.", LEIA-SE: "Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

(Decreto publicado no DOU nº 207, de 1º NOV 22 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.424, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.554, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000370/2022-40, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – MEMCFA.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 207, de 1º NOV 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.424-de-27-de-outubro-de-2022-440644086.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.862, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a Diretriz sobre Movimentação ou Passagem à Disposição de Militar da Ativa para Órgãos e Entidades Atendidos pelo Plano de Movimentação a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.001), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos Autos do Processo nº 64536.031367/2022-23, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz sobre Movimentação ou Passagem à Disposição de Militar da Ativa para Órgãos e Entidades Atendidos pelo Plano de Movimentação a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.001), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 1.219, de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz sobre Movimentação ou Passagem à Disposição de Militar da Ativa para Órgãos e Entidades Atendidos pelo Plano de Movimentação a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.001), 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos), e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.863, DE 8 DE NOVEMBRO DE DE 2022

Aprova o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército – PLAMOGEx – 2023 (EB10-P-09-003), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos Autos do Processo nº 64536.031375/2022-70, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército – PLAMOGEx – 2023 (EB10-P-09-003), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 1.611, de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor em na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército – PLAMOGEx – 2023 (EB10-P-09-003), 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos), e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 636, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64447.016375/2021-68
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A. por conta de reequilíbrio econômico-financeiro.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx) gerencia a atividade de aquisição de combustível de aviação (QAv) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro (EB) não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível QAv necessário ao cumprimento de suas missões institucionais;

d. que o volume total do combustível QAv é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, de maneira parcelada, conforme solicitações baseadas em necessidades momentâneas, e de acordo com cláusula contratual;

e. que a entrega do combustível QAv somente é concretizada quando o respectivo volume é abastecido nos tanques das aeronaves ou em reservatórios flexíveis, o que proporciona sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que o QAv se encontra disponibilizado em todo o território nacional e que a movimentação virtual dos créditos alocados pela contratante permite ao gestor logístico ter o crédito e a capilaridade nacional;

g. que o presente reequilíbrio econômico-financeiro se deve à majoração de valores para a aquisição do combustível em virtude do aumento do preço do barril de petróleo, o que alterou a relação da demanda e da oferta de combustíveis, inviabilizando o cumprimento da prestação pela contratada;

h. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00016/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 6 de setembro de 2021, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

i. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 5 de agosto de 2022;

j. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército deferiu o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Despacho de 29 de setembro de 2022;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao adiantamento de pagamento referente ao Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em tela, conforme DIEx nº 624-ASSE2/SSEF/SEF, de 13 de outubro de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

l. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, no DIEx nº 624-ASSE2/SSEF/SEF, de 13 de outubro de 2022, conforme Declaração de Saneabilidade de 28 de outubro de 2022; e

m. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 793.947,64 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de querosene de aviação (QAv), a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 064/2021-COLOG/DMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 637, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64447.017116/2021-54
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A. por conta de reequilíbrio econômico-financeiro.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx) gerencia a atividade de aquisição de combustível de aviação (QAv) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro (EB) não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível QAv necessário ao cumprimento de suas missões institucionais;

d. que o volume total do combustível QAv é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, de maneira parcelada, conforme solicitações baseadas em necessidades momentâneas, e de acordo com cláusula contratual;

e. que a entrega do combustível QAv somente é concretizada quando o respectivo volume é abastecido nos tanques das aeronaves ou em reservatórios flexíveis, o que proporciona sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que o QAv se encontra disponibilizado em todo o território nacional e que a movimentação virtual dos créditos alocados pela contratante permite ao gestor logístico ter o crédito e a capilaridade nacional;

g. que o presente reequilíbrio econômico-financeiro se deve à majoração de valores para a aquisição do combustível em virtude do aumento do preço do barril de petróleo, o que alterou a relação da demanda e da oferta de combustíveis, inviabilizando o cumprimento da prestação pela contratada;

h. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00016/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 6 de setembro de 2021, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

i. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 5 de agosto de 2022;

j. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército deferiu o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Despacho de 29 de setembro de 2022;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao adiantamento de pagamento referente ao Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em tela, conforme DIEx nº 619-ASSE2/SSEF/SEF, de 10 de outubro de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

l. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, no DIEx nº 619-ASSE2/SSEF/SEF, de 10 de outubro de 2022, conforme Declaração de Saneabilidade de 28 de outubro de 2022; e

m. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 832.722,27 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de querosene de aviação (QAv), a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 070/2021-COLOG/DMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 638, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64447.019720/2020-34
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A. por conta de reequilíbrio econômico-financeiro.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx) gerencia a atividade de aquisição de combustível de aviação (QAv) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército Brasileiro (EB) não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível QAv necessário ao cumprimento de suas missões institucionais;

d. que o volume total do combustível QAv é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, de maneira parcelada, conforme solicitações baseadas em necessidades momentâneas, e de acordo com cláusula contratual;

e. que a entrega do combustível QAv somente é concretizada quando o respectivo volume é abastecido nos tanques das aeronaves ou em reservatórios flexíveis, o que proporciona sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que o QAv se encontra disponibilizado em todo o território nacional e que a movimentação virtual dos créditos alocados pela contratante permite ao gestor logístico ter o crédito e a capilaridade nacional;

g. que o presente reequilíbrio econômico-financeiro se deve à majoração de valores para a aquisição do combustível em virtude do aumento do preço do barril de petróleo, o que alterou a relação da demanda e da oferta de combustíveis, inviabilizando o cumprimento da prestação pela contratada;

h. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00016/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 6 de setembro de 2021, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

i. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 28 de julho de 2022;

j. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército deferiu o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Despacho de 29 de setembro de 2022;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 622-ASSE2/SSEF/SEF, de 11 de outubro de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

l. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, no DIEx nº 622-ASSE2/SSEF/SEF, de 11 de outubro de 2022, conforme Declaração de Saneabilidade de 28 de outubro de 2022; e

m. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 924.500,97 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de querosene de aviação (QAv), a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 156/2020-COLOG/DMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 639, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64536.029861/2022-28/Gab Cmt Ex

ASSUNTO: designação do servidor WILSON DE CASTRO JUNIOR, como Assessor Especial na Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), que trata da possibilidade de designação de servidor da Advocacia-Geral da União, em efetivo exercício na Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), para exercer a função de Assessor Especial na CEBW, pelo período de 1 (um) ano, em caráter excepcional.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 41 do Regimento Interno da CEBW;

b. que o servidor será responsável por elaborar os pareceres relativos às aquisições internacionais e pela formalização de manifestações técnicas de apoio à atuação da CONJUR-EB, com sede em Brasília-DF, além de prestar assessoramento complementar no decorrer dos processos licitatórios;

c. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para a missão;

d. que o servidor foi considerado apto em inspeção de saúde para a missão prevista;

e. que a missão não ultrapassará 24 (vinte e quatro) meses, contínuos ou não, no somatório dos períodos em que o servidor passou no exterior com ônus para a União;

f. que o servidor possui na data da missão, vínculo permanente com o serviço público federal por, pelo menos, 10 (dez) anos, ininterruptos, admitido na forma de concurso público previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

g. que o servidor prestou serviços por mais de 6 (seis) anos, ininterruptos, na Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB);

h. que o servidor possui formação acadêmica compatível com o cargo;

i. que o MD por meio da Mensagem Administrativa nº 58/2022-SOI/SCOI/CAE/EMCFA, de 13 de outubro de 2022, informou que não observou objeções ao pleito; e

j. que o servidor não se enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I, do **caput**, do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** o encaminhamento do Processo nº EB: 64536.029861/2022-28 ao Ministério da Defesa (MD), que trata da designação do servidor WILSON DE CASTRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1068092, da RBJID, como Assessor Especial para atuar na CEBW, em **Washington, D.C.**, nos Estados Unidos da América pelo prazo de um ano, a partir de 1º de julho de 2023, para fins de efetivar a publicação de Portaria de Designação do supracitado servidor.

2) Publique-se o presente Despacho Decisório em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Gab Cmt Ex, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 897, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285 – EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 254 – EME, de 31 de outubro de 2018, e considerando o que consta nos Autos 64535.046497/2022-71, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 (PCE-EECN/2022)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

a. Doutorado

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
D22/ DECEx005	Doutorado em Educação Especial, Inclusão e Diferença	.....	.....	.....	.....	.....	De: AGO/22 Para: SET/22	De: JUN/26 Para: SET/26	.....	.....	.....

Cancelar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
D22/ DECEx003	Doutorado em Psicologia	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) (Seropédica-RJ)	AMAN	1	TC/Maj	1.095	MAR/22	MAR/26	0,00	Parcial	Sim
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

(...)

c. Cursos e Estágios

Cancelar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
C22/ DECEx015	Análise de Falhas	Associação Brasileira de Manutenção de Gestão de Ativos (ABRAMAN-PR) (Curitiba-PR)	CAvEx	2	Maj/ Cap/ Ten	3	A definir	A definir	1.800,00	Integral	Não (a)
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
C22/ DECEx018	Barramentos Digitais Embarcados	Organização Brasileira de Certificação Aeronáutica (DCA-BR) (São José dos Campos-SP)	CAvEx	1	S Ten/ Sgt	4	A definir	A definir	2.100,00	Integral	Não (a)
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
C22/ DECEx024	Curso de Piloto de Drone	Multidrones (Brasília-DF)	CCOMSEx	4	S Ten/ Sgt	2	JUL/22	JUL/22	1.200,00	Parcial	Sim

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 218, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Permanece vinculada administrativamente a Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha, por motivo de atribuição de novo Código de Organização Militar (CODOM).

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo Decreto nº 8.098, de 04 de setembro de 2013, que alterou a natureza da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada para 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha, com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz para a Reestruturação da Base Administrativa da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha (EB20-D-11.004), aprovada pela Portaria nº 068 – EME, de 16 de março de 2016, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Permanece vinculada administrativamente e para fins de pagamento de pessoal a Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha (Cia C 4ª Bda Inf L - Mth), CODOM 02748-2, ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha (Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth), CODOM 02477-8 – CODUG 160111 (UG Primária) e CODUG 167111 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Juiz de Fora-MG, por motivo de atribuição de novo CODOM à Cia C 4ª Bda Inf L - Mth, no contexto do projeto de reestruturação da Base Administrativa da 4ª Bda Inf L - Mth.

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica alterada a Portaria nº 077 – SEF, de 25 de outubro de 2018, exclusivamente no que concerne à vinculação da Cia C 4ª Bda Inf L - Mth, para fins de pagamento de pessoal, ao Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth, por motivo de alteração do CODOM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 414, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial para Chefes de Instrução e Instrutores de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, e no inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), aprovada pela Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Setorial para Chefes de Instrução e Instrutores de Tiro de Guerra, com a finalidade de capacitá-los no planejamento, gestão e execução das atividades de serviço militar inerentes ao desempenho do cargo de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra.

Art. 2º Estabelecer que o referido Estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - funcione a partir do ano de 2022;

III - tenha como universo de seleção oficiais e praças designadas para desempenhar o cargo de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra, a critério do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

IV - seja disponibilizado por acesso contínuo, na modalidade de Educação a Distância (EAD), no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Instituto de Capacitação Olavo Bilac (ICOB);

V - tenha carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, de acordo com a documentação curricular;

VI - tenha o prazo de conclusão de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de início, ou até o último dia do ano civil correspondente, o que expirar primeiro;

VII - tenha o formato autoinstrucional;

VIII - tenha seu funcionamento regulado pelo DGP, por intermédio da Diretoria de Serviço Militar (DSM);

IX - tenha como órgão gestor o DGP; e

X - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DGP, por intermédio da DSM.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 14 de outubro de 2022.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 41, de 14 de outubro de 2022.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 415, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial para Oficial Mobilizador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, e no inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), aprovada pela Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Setorial para Oficial Mobilizador, com a finalidade de capacitá-lo no planejamento, gestão e execução das atividades inerentes ao desempenho do cargo de Oficial Mobilizador.

Art. 2º Estabelecer que o referido Estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - funcione a partir do ano de 2022;

III - tenha como universo de seleção oficiais designados para desempenhar o cargo de Oficial Mobilizador, a critério do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

IV - seja disponibilizado por acesso contínuo, na modalidade de Educação a Distância (EAD), no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Instituto de Capacitação Olavo Bilac (ICOB);

V - tenha carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, de acordo com a documentação curricular;

VI - tenha o prazo de conclusão de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de início, ou até o último dia do ano civil correspondente, o que expirar primeiro;

VII - tenha o formato autoinstrucional;

VIII - tenha seu funcionamento regulado pelo DGP, por intermédio da Diretoria de Serviço Militar (DSM);

IX - tenha como órgão gestor o DGP; e

X - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DGP, por intermédio da DSM.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 14 de outubro de 2022.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 41, de 14 de outubro de 2022.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 417, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral, no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01-002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral, no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 250 – DGP, de 10 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

NOTA: as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral, no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos), na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos), na intranet da DAP (link: http://intranet.dap.eb.mil.br/ e na internet (link: www.dap.eb.mil.br).

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 421, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a atualização da composição e das atribuições da Comissão designada para tratar de assuntos referentes às pessoas com deficiência, dependentes de militares.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e IV do art. 4º, e inciso III do art. 20 da Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001) e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização da composição e das atribuições da Comissão designada para tratar de assuntos referentes às pessoas com deficiência, dependentes de militares.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria – DGP/C Ex nº 236, de 4 de novembro de 2020; e

II - Portaria – DGP/C Ex nº 055, de 12 de março de 2021.

Art. 3º Os integrantes da Comissão para tratar de assuntos referentes às pessoas com deficiência, dependentes de militares serão designados em portaria com atos de pessoal.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - propor medidas internas para a adaptação das legislações no âmbito do Exército Brasileiro e a cargo do DGP, que tratam de pessoas com deficiência e que necessitam de ajustes em cumprimento à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e

II - encaminhar propostas de alterações das legislações, que tratam de pessoas com deficiência, ao(à):

a) Estado-Maior do Exército, para propor oportunidades de melhoria no âmbito daquele Órgão de Direção Geral (ODG); e

b) Secretaria de Economia e Finanças, para propor oportunidades de melhoria no âmbito daquele Órgão de Direção Setorial (ODS).

Art. 5º As reuniões serão convocadas de acordo com as demandas levantadas em cada área temática, não havendo periodicidade pré-definida.

Art. 6º Não haverá regimento interno para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo.

Art. 7º A Comissão encerrará seus trabalhos após a apresentação das medidas elencadas para as atualizações das legislações.

Art. 8º Não haverá necessidade de relatórios periódicos e de relatório final a serem encaminhados ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em virtude das propostas de mudanças que se darão no despacho de assinatura de cada legislação a ser alterada, ou do encaminhamento ao escalão superior, conforme o caso e a competência de aprovação.

Art. 9º Em função da quantidade de assuntos e das legislações envolvidas, a fim de agilizar e aumentar a eficácia dos resultados, ficam autorizados os contatos diretos entre os integrantes da Comissão e os órgãos envolvidos em cada área temática sem, contudo, eximir a remessa das propostas definitivas, pelo canal de comando, ao final de cada processo.

Art. 10. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 11 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 11, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 25 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "a" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo A das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante

do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015 e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, tendo por base o Decreto nº 10.898, de 16 de dezembro de 2021, a Portaria do Comandante do Exército nº 1.764, de 14 de junho de 2022, que altera a distribuição do efetivo de oficiais e praças do Exército em tempo de paz para 2022, e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim de Acesso Restrito Especial do Exército nº 4, de 31 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 25 de novembro de 2022, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vagas abertas
General de Exército	1
General de Divisão Combatente	3
General de Brigada Combatente	5

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 12, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o quadro constante do nº 3 do Anexo A da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 21 de junho de 2022, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Altera o quadro constante do nº 3 do Anexo A da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 21 de junho de 2022, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 25 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3. PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso
.....	.....
SAREx	Cap (01187237452) ADDSON ARAÚJO COSTA
.....	.....

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 388, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022, aprovado pela Portaria – DECEx/C Ex nº 138, de 3 de maio de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do Art. 47 da Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 138, de 3 de maio de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022

2.CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Cursos de Aperfeiçoamento

1) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)/2022

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS – MB Mnt Vtr Auto e Int	2º Turno	1ª Fase	30	-	14 NOV 22	9 JUN 23	2

Para:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS – MB Mnt Vtr Auto e Int	2º Turno	1ª Fase	30	-	31 OUT 22	26 MAIO 23	2

LEGENDAS:

2. funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 389, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do Art. 47 da Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	11	7 ABR 23	17 ABR 23	23 JUN 23	1
	2º Turno		28 JUL 23	7 AGO 23	13 OUT 23	

Para:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	12	3 ABR 23	17 ABR 23	23 JUN 23	1
	2º Turno		24 JUL 23	7 AGO 23	13 OUT 23	

Excluir:

Órgão Gestor CIE						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF						
Reconhecimento e Vigilância de Inteligência	1ª Fase	4	-	12 JUN 23	7 JUL 23	2
	2ª Fase	7	11 JUL 23	14 JUL 23	1º SET 23	1

i. Cursos e Estágio de Pós-Graduação Stricto Sensu

Incluir:

Órgão Gestor DECEx					
Curso	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC) – Rio de Janeiro-RJ					
Mestrado Profissional em Ciências Militares, com Ênfase em Educação	20	-	3 JUL 23	17 NOV 23	2
	12	29 JAN 24	29 JAN 24	19 ABR 24	1
	31	-	22 ABR 24	22 NOV 24	2

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

c. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "C"	1º Turno	11	7 ABR 23	17 ABR 23	23 JUN 23	1
	2º Turno		28 JUL 23	7 AGO 23	13 OUT 23	

Para:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "C"	1º Turno	12	3 ABR 23	17 ABR 23	23 JUN 23	1
	2º Turno		24 JUL 23	7 AGO 23	13 OUT 23	

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx							
Curso			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais	2023/2024	1ª Fase	36	-	14 MAR 23	8 DEZ 23	2

Para:

Órgão Gestor DECEx							
Curso			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais	2023/2024	1ª Fase	36	-	13 MAR 23	8 DEZ 23	2

Alterar de:

Órgão Gestor CMS						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS						
Manutenção de Chassi da VBTP M 113 BR		9	29 MAIO 23	29 MAIO 23	28 JUL 23	1

Para:

Órgão Gestor CMS						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) – Santa Maria-RS						
Manutenção de Chassi da VBTP M 113 BR		9	28 AGO 23	28 AGO 23	27 OUT 23	1

Excluir:

Órgão Gestor CIE						
Curso		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF						
Reconhecimento e Vigilância de Inteligência	1ª Fase	4	-	12 JUN 23	7 JUL 23	2
	2ª Fase	7	11 JUL 23	14 JUL 23	1º SET 23	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar de:

Órgão Gestor CMSE						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Urbanas/28º Batalhão de Infantaria Leve (CIOU/28º BIL) – Campinas-SP						
Operações de Garantia da Lei e da Ordem		5	10 SET 23	11 SET 23	13 OUT 23	1

Para:

Órgão Gestor CMSE						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Urbanas/28º Batalhão de Infantaria Mecanizado (CIOU/28º BI Mec) – Campinas-SP						
Operações Urbanas	1ª Fase	2	-	10 ABR 23	21 ABR 23	2
	2ª Fase	6	23 ABR 23	24 ABR 23	2 JUN 23	1

Incluir:

Órgão Gestor DECEx						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ						
Gestão e Manutenção de Equipamentos de DQBRN	1ª Fase	2	-	8 MAIO 23	19 MAIO 23	2
	2ª Fase		22 MAIO 23	23 MAIO 23	2 JUN 23	1

Órgão Gestor ComDCiber						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber) – Brasília-DF						
Defesa Cibernética para Oficiais do QEMA		-	3 JUL 23	3 JUL 23	2 SET 23	14, 15, 16
			3 JUL 23	3 JUL 23	7 JUL 23	14, 15, 17

Excluir:

Órgão Gestor CIE					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx) – Brasília-DF					
Inteligência Militar	2	24 ABR 23	24 ABR 23	5 MAIO 23	1

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar de:

Órgão Gestor CMSE					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Urbanas/28º Batalhão de Infantaria Leve (CIOU/28º BIL) – Campinas-SP					
Operações de Garantia da Lei e da Ordem	5	23 ABR 23	24 ABR 23	26 MAIO 23	1

Para:

Órgão Gestor CMSE						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Operações Urbanas/28º Batalhão de Infantaria Mecanizado (CIOU/28º BI Mec) – Campinas-SP						
Operações Urbanas	1ª Fase	2	-	28 AGO 23	7 SET 23	2
	2ª Fase	6	10 SET 23	11 SET 23	20 OUT 23	1

LEGENDAS:

1. funcionamento por ensino presencial;

2. funcionamento por ensino a distância, na OM de origem;

.....

14. funcionamento por ensino presencial para os militares que servem na Gu de Brasília-DF;

15. funcionamento por ensino a distância, na OM de origem, para os militares que não servem na Gu de Brasília-DF;

16. em caráter excepcional, será ministrado no período de 3 JUL a 2 SET 23, individualmente, para os oficiais-generais, conforme suas respectivas agendas; e

17. será ministrado, no período de 3 a 7 JUL 23, para os demais oficiais do QEMA.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 390, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – DECEx nº 346, de 23 de agosto de 2022 que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 47 da Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Sistema de Ensino do Exército, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 346, de 23 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

b. Cursos de Aperfeiçoamento

1) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)/2023

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS – MB Mnt Vtr Auto e Int	2º Turno	2ª Fase	11	7 JUN 23	12 JUN 23	25 AGO 23	1
CAS Músico – Turno Único		2ª Fase	2	2 MAR 23	6 MAR 23	17 MAR 23	

Para:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS – MB Mnt Vtr Auto e Int	2º Turno	2ª Fase	11	1º JUN 23	5 JUN 23	18 AGO 23	1
CAS Músico – Turno Único		2ª Fase	2	8 MAIO 23	8 MAIO 23	19 MAIO 23	

LEGENDAS:
1. funcionamento por ensino presencial.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 226, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "a" do inciso XII do artigo 1º da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências; em conformidade com o parágrafo único do art. 5º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; com o inciso II do art. 3º do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019; e com o inciso X do art. 22 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª Edição, 2022 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 227, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.323 Subunidade Anticarro, Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.323 Subunidade Anticarro, Edição Experimental, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Estipular o prazo de vigência de cinco anos para este Manual, contados a partir da data de entrada em vigor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.323 Subunidade Anticarro, Edição Experimental, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.326 Batalhão de Polícia do Exército, 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.326 Batalhão de Polícia do Exército, 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.326 Batalhão de Polícia do Exército, 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CAE/EMCFA-MD Nº 5.298, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e considerando o Processo Administrativo nº 60420.000394/2022-09, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) R/1 FÁBIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar, junto com representantes da Secretaria de Produtos de Defesa deste Ministério, da Feira de Defesa e Segurança Indo Defence, a ser realizada na cidade de Jacarta, Indonésia, no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 206, de 31 OUT 22 – Seção 2)

PORTARIA CAE/EMCFA-MD Nº 5.398, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e considerando o Processo Administrativo nº 60420.000399/2022-23, resolve

DESIGNAR

o Brigadeiro do Ar MARCELLO LOBÃO SCHIAVO, o Coronel (EB) JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS e o Tenente-Coronel Aviador NÉLIO CAMPOS ALVIM, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da IV Reunião entre Estados-Maiores da Defesa Reino Unido–Brasil, a ser realizada na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 11 de dezembro a 17 de dezembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 206, de 31 OUT 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.429, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000194/2022-55, resolve

DISPENSAR

o Cel QEM JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUSA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de outubro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 207, de 1º NOV 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.431, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000194/2022-55, resolve

DISPENSAR

o Cel Art RENATO BUFOLO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de outubro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 207, de 1º NOV 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.451, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e com o inciso II, do art. 1º, e o art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, considerando o Processo Administrativo nº 60080.000401/2022-62, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da IV Reunião Tripartite Colômbia, Brasil e Peru, em Bogotá, Colômbia, no período de 8 a 12 de novembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA;
- General de Brigada ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;
- Coronel (EB) JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS;
- Coronel (EB) EMERSON DÊNI DA SILVA;

- Coronel (EB) FELIPE DRUMOND MORAES; e

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 207, de 1º NOV 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.465, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 60470.000060/2022-31 e nº 64536.018296/2022-73, resolve

NOMEAR

o Coronel (EB) FABIO GOMES BARBOSA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Diretor da Subsecretaria de Serviços Administrativos e de Conferências da Junta Interamericana de Defesa (JID), em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2025, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "c", do inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e na alínea "a", do inciso I, e alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 209, de 4 NOV 22 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 5.472, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, o inciso I, parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000401/2022-62, resolve

DESIGNAR

o General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da IV Reunião Tripartite Colômbia, Brasil e Peru, em Bogotá, Colômbia, no período de 8 a 12 de novembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 3 NOV 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.476, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o Despacho Decisório nº 3/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 13 de junho de 2022, estabelecido nos termos da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o Processo Administrativo nº 60250.000161/2022-05, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 4.960, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 3 de outubro de 2022, Seção 2, página 11, referente ao General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA, Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, designado para participar da 14ª Assembleia da Associação Latino-Americana de Centros de Operações de Paz (ALCOPAZ), em Buenos Aires, Argentina, conforme o seguinte: ONDE SE LÊ: "no período de 21 a 26 de novembro de 2022"; LEIA-SE: "no período de 23 a 27 de novembro de 2022".

(Portaria publicada no DOU nº 209, de 4 NOV 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.481, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às Organizações Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no inciso I do art. 11 da Portaria GM-MD nº 5.424, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Processo Administrativo nº 60080.000336/2022-75, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às Organizações Militares a seguir relacionadas:

- Comando Militar da Amazônia;

.....

- Diretoria de Saúde do Exército;

.....

- Comando de Operações Especiais do Exército;

.....

(Portaria publicada no DOU nº 209, de 4 NOV 22 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.483, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no inciso I do art. 11 da Portaria GM-MD nº 5.424, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Processo Administrativo nº 60080.000336/2022-75, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

- General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;
- General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE;
- General de Exército ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA;
- General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA;

.....

- General de Exército SÉRGIO DA COSTA NEGRAES;
- General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA;
- General de Exército ACHILLES FURLAN NETO;
- General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES;

.....

- General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR;

.....

- General de Divisão MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;

.....

- General de Brigada ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;
- General de Brigada ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA;

.....

- General de Brigada RICARDO SANTOS TARANTO;

.....

- Coronel de Comunicações (EB) JOSÉ FERNANDO CHAGAS MADEIRA;

.....

- Coronel de Artilharia (EB) ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA;
- Coronel de Infantaria (EB) ERALDO FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR;

.....

- Coronel de Artilharia (EB) CARLOS EDUARDO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA;

.....

- Coronel Médico Veterinário (EB) JOSÉ ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA;

.....

- Coronel de Cavalaria (EB) PAULO TEIXEIRA JUNIOR;

.....

- Tenente-Coronel de Intendência (EB) EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE;

.....

- Primeiro-Tenente QAO (EB) JEIEL MOREIRA MENDES;

.....

- Subtenente de Artilharia (EB) FÁBIO BATISTA DE FREITAS;

.....

- Subtenente de Artilharia (EB) WLADIMIR PERES DOS PRAZERES;

.....

- Subtenente de Infantaria (EB) MARCO ANTONIO ALBANO DOS SANTOS;

.....

- Primeiro-Sargento de Artilharia (EB) MICHAEL FRANCISCO;

.....

(Portaria publicada no DOU nº 209, de 4 NOV 22 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.490, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna sem efeito publicação em DOU.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e com o inciso II do art. 1º e o art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, considerando o Processo Administrativo nº 60080.000401/2022-62, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria EMCFA-MD nº 5.451, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 1º de novembro de 2022, Seção 2, página 14, referente aos militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, designados para participarem da IV Reunião Tripartite Colômbia, Brasil e Peru, em Bogotá, Colômbia, no período de 8 a 12 de novembro de 2022:

- General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA;
- General de Brigada ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;
- Coronel (EB) JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS;
- Coronel (EB) EMERSON DÊNI DA SILVA;
- Coronel (EB) FELIPE DRUMOND MORAES; e

.....

(Portaria publicada no DOU nº 209, de 4 NOV 22 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA MJSP Nº 214, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão da Medalha Mérito da Força Nacional – Soldado Luis Pedro de Souza Gomes.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição, c/c o inciso III, do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, o parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 9.565, de 16 de novembro de 2018, a Portaria MSP nº 233, de 11 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08106.010585/2022-13, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Mérito da Força Nacional – Soldado Luis Pedro de Souza Gomes:

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 209, de 4 NOV 22 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mjsp-n-214-de-3-de-novembro-de-2022-441279647.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.285, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0196274138) HUMBERTO JEAN DA COSTA MOTA, do 1º BAC (Goiânia-GO), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.287, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf (0760699934) NILTON DINIZ RODRIGUES, do Cmdo CMNE (Recife-PE).

PORTARIA – C Ex Nº 1.288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (0195330337) ALEXANDRE CORRÊA ROCHA, da DMAvEx (Brasília-DF), para exercer função no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.289, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Cav (0100640853) MATHEUS JUNGES DAL POZZO, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a autorização para participar do Camp Training preparatório e do XIII Campeonato das Américas, a ser realizado na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos, concedida por meio da Portaria – C Ex nº 605, de 3 de junho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 24 de junho de 2022, aos militares a seguir nominados:

- Ten Cel CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf L;
- Cap Inf PHILIPE CHATEAUBRIAN NEVES FREITAS SEVERO, do 20º BIB; e
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 25º B Log (Es); e

2 - DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para participarem do XIII Campeonato das Américas de Tiro Esportivo, a ser realizado na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel QCO ANA LUIZA FERRÃO SOUZA LIMA, da AMAN;
- Ten Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf L;
- Ten Cel Inf ANDRÉ JUSTINO DE CARVALHO, da EsEFEx;
- Maj Inf ADALTO DA SILVEIRA, do CIAvEx;
- Maj Dent CIBELE BAUTISTA BREIDE MARTINS, do H Mil A Brasília;
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 25º B Log (Es);
- Cap Inf PHILIPE CHATEAUBRIAN NEVES FREITAS SEVERO, do 20º BIB;
- 1º Ten QEM MARINA MENDONÇA ALVES, do Cmdo 5º GPT E;
- 1º Ten QEM PAULA SAYURI YADO, da AMAN; e
- 2º Sgt Sau DAIANA DOS SANTOS CAMAZ, do 59º BI Mtz.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custos da atividade a cargo da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE).

PORTARIA – C Ex Nº 1.299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Inf (0100377852) RODRIGO ANDRADE CERQUEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.300, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Med (0114386147) MARLON CEZAR DINIZ, do H Gu Tabatinga (Tabatinga-AM), por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.301, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as Portarias – C Ex nº 1.222 e 1.223, de 4 de outubro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União nº 191, de 6 de outubro de 2022, que nomearam, por necessidade do serviço, ex officio, para exercerem comissão temporária na Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAAE), instituída pela Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021, sediada em Boa Vista-RR, os seguintes militares:

- Cel Inf (0203916747) JOSÉ PAULO DA SILVA NETO, do Cmdo CMSE (São Paulo-SP);
- Cel Inf (1010276549) GALILEU COLLE GONDIM, do DGP (Brasília-DF);
- Cel Inf (0111018545) GLAUBER SILVA DA PAZ, da PMB (Brasília-DF);
- Cel Inf (0111036844) CHARLES PIRES PANNAIN, do Cmdo C Av Ex (Taubaté-SP);
- Cel Eng (0307126441) PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO SILVA, do Cmdo 1ª Bda C Mec (Santiago-RS);
- Ten Cel Art (0114802846) DIÓGENES PINHEIRO PIMENTEL, do H Mil A CG (Campo Grande-MS); e
- Ten Cel Inf (0113977540) MANOEL MAGNO BARROS DE SOUSA LOPES, do Cmdo CMS (Porto Alegre-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 1.303, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), a Maj QCO (0623838240) IONE MIDON PEREIRA, do CMB (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.304, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para exercerem comissão temporária na Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAAE), instituída pela Portaria GM-MD nº 1.223, de 10 de março de 2021, sediada em Boa Vista-RR, os seguintes militares:

a. de 10 de dezembro de 2022 a 9 de dezembro de 2023:
- Ten Cel Inf (0113977540) MANOEL MAGNO BARROS DE SOUSA LOPES, do Cmdo CMS (Porto Alegre-RS).

b. de 16 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023:
- Ten Cel Art (0114802846) DIÓGENES PINHEIRO PIMENTEL, do H Mil A CG (Campo Grande-MS).

c. de 2 de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024:
- Cel Inf (0111036844) CHARLES PIRES PANNAIN, do Cmdo C Av Ex (Taubaté-SP);
- Cel Inf (0203916747) JOSÉ PAULO DA SILVA NETO, do Cmdo CMSE (São Paulo-SP);
- Cel Inf (1010276549) GALILEU COLLE GONDIM, do DGP (Brasília-DF);
- Cel Inf (0111018545) GLAUBER SILVA DA PAZ, da PMB (Brasília-DF); e
- Cel Eng (0307126441) PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO SILVA, do Cmdo 1ª Bda C Mec (Santiago-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 1.318, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt QMB (0101918654) TIAGO VIEIRA, do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Belém-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.319, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Com (0434636247) ROBSON VIEIRA DA SILVA COSTA, da Cia C 14ª Bda Inf Mtz (Florianópolis-SC), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o 1º Ten QAO (0195694930) CARLOS HENRIQUE XAVIER PINNA, do 22º BI (Palmas-TO).

PORTARIA – C Ex Nº 1.322, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de

abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (0288156235) ANGELO BRAIT JUNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 1.325, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MÁRIO IVO DE LIMA FORTE, do COTER, para participar da Conferência Combinada de Treinamento Bianual do Exército Americano na Europa e África (Atv PVANA D2NN-C299), a ser realizada na cidade de Istambul, na República da Turquia, no período de 12 a 20 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.326, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, para participar das Comemorações do Aniversário de 80 anos da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai, na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 2 a 3 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.331, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), a Cap QCO (0737505149) CAROLINE VASCONCELLOS MARTINS, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o inciso II, da alínea "b", do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (1010896544) ELDANIO VAGNER LEITE SOTERO, do COTER (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.336, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art GABRIEL ESPER NETO, do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz, para frequentar o Curso Preparatório de Idioma Bahasa Indonésio e, em prosseguimento, o Curso Avançado de Artilharia de Campanha (Atv PCENA V23-139), a ser realizado no Indonesian Army Field Artillery Training Course, na cidade de Cimahi/West Java, na República da Indonésia, com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2022 e duração aproximada de cinco meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria – Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.337, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Int (0938279346) DIEGO MOURA DE OLIVEIRA SILVA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.338, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf (1051774139) ANSELMO TORRES FERNANDES NETO, do COTER (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.339, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), os seguintes militares:

- Cel Art (0202896247) ALEXSANDRO HENRIQUE SILVA, do EME (Brasília-DF); e
- 2º Ten QAO (0434086146) ANDERSON CARLOS RODRIGUES DE MENEZES BISPO, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.340, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cel Inf (0203345848) EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF); e
- Cel Art (0195391131) ADLER MOURA, da SGEx (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.346, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf GERALDO CÉZAR DOS REIS, do 16º BI Mtz, e o 1º Sgt Inf FAUSTO MACHADO VILELA, do BGP, para desempenharem a função de Monitor na Escola de Infantaria General Manuel José Arce, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2023, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria – Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.348, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng CEDENIR VIANNA MORAES, da DCEM, para desempenhar a função de Monitor no Centro de Treinamento Conjunto de Operações de Paz (CECOPAZ), em Asunción, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2023, pelo período aproximado de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria – Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 136, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Recondução sem efeito, Exoneração e Nomeação de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II, e no § 1º, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para a Seleção, Nomeação e Exoneração dos cargos de Instrutores e de Chefes de Instrução de Tiro de Guerra, aprovadas pela Portaria nº 405 – DGP/C Ex, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR

o 1º Sgt Inf (0130728744) EDUARDO CLEMENTE DA SILVA do cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 02-021, sediado em Mirassol-SP, tornando sem efeito a sua recondução efetuada por intermédio da Portaria – DGP/C Ex nº 062, de 10 de junho de 2022, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 24 de junho de 2022; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 02-021, sediado em Mirassol-SP, para o biênio 2023-2024, o S Ten Com (0434952040) CAIO INOCENCIO FERREIRA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 137, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de Comissão para tratar de assuntos referentes às pessoas com deficiência, dependentes de militares.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e IV do art. 4º, e inciso III do art. 20, da Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001) e dá outras providências, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, para comporem a Comissão de assuntos referentes às pessoas com deficiência, dependentes de militares:

- Gen Bda SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, Diretor de Assistência ao Pessoal;
- Cel ADERSONYLTON SALES COUTINHO RODRIGUES, da DAP;
- Ten Cel JOEL CAJAZEIRA FILHO, do COTER;
- Maj THALES RANIERY AQUINO DE SOUSA, do PqR Mnt/10;

- Cap ALINE MEDEIROS SPÍNOLA FERREIRA, do CMRJ;
- Cap JOSÉ VICENTE PAULA, do DGP;
- Cap VINICIUS ANDRÉ CAMILO DOS SANTOS, do 28º BIL;
- Cap ALESSANDRA AUGUSTA DE SANTANA E SILVA MONTEIRO, do H Mil A Brasília;
- Cap ANTONIO MARCOS DA SILVA, do CTEx;
- 2º Ten MARCOS ROBERTO DE ALENCAR, da 6ª Cia E Cmb Sl;
- 1º Sgt ANDRÉ ELIAS DE OLIVEIRA, do CCOPAB;
- 1º Sgt ROBERTO BEZERRA COSTA, do DGP;
- 1ª Sgt HERLON MÁRIO LEÃO RIBEIRO, do Gab Cmt Ex;
- 2º Sgt CAROLINE DE CARVALHO MADEIRA MEREL, do IME; e
- 2º Sgt JÚLIO CÉZAR DIAS DA SILVA, do 38º BI.

Para fim de propor medidas internas para a adaptação das legislações no âmbito do Exército Brasileiro e a cargo do DGP, que tratam de pessoas com deficiência e que necessitam de ajustes em função das modificações impostas pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o que permite, neste momento, uma revisão e atualização das portarias internas vigentes, adequando-as a atual realidade da Sociedade Brasileira e, em específico, da Família Militar e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 389, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do S Ten Av (011356824-0) ANDRÉ ASSIS MACHRY DE SOUZA, do 4º B Av Ex, de 30 de janeiro de 2002, constante da Portaria nº 280 – SGEx, de 19 de agosto de 2009, publicada no BE nº 33, de 21 de agosto de 2009, para 3 de maio de 2005.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 399, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Int	010083545-3	DANIEL SEIGUEN SHIRADO	B Adm Ap/CMO
Cap Com	010082025-7	RAFAEL PUGLIESI	3º B Av Ex
S Ten Inf	043497934-0	JOSÉ CARLOS BARROSO DE AZEVEDO JUNIOR	BGP
2º Sgt Cav	040265855-3	ALBERTO LUCAS RIOS DOS SANTOS	14º RC Mec
2º Sgt Int	011487925-7	ALISSON RENATO DA SILVEIRA	Cia C 4ª RM
2º Sgt Sau	040220705-4	BIANCA CARDOSO DA ROSA	6º BIL
2º Sgt Cav	021968834-8	BRUNO NORI TENAN	13º RC Mec
2º Sgt MB	010119857-0	DIÊGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Mus	022051614-0	DOUGLAS RAFAEL SERAFIM	B Av T
2º Sgt Sau	010099095-1	PAULO VITORINO FILHO	38º BI
2º Sgt Com	040002467-5	RODRIGO SILVEIRA SALES REZENDE	18º GAC
2º Sgt Inf	030132535-3	WAGNER RAMOS SALBEGO	7º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 400, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Art	043441604-6	EDMILSON SARAIVA MUNRÓ	29º GAC AP
1º Sgt Cav	043506174-2	ADILSOM DE MOURA	Cia C 3ª DE
1º Sgt Inf	040015125-4	MARCIO ALEXANDRE PELAGIO DA SILVA	15ª Cia Inf Mec
1º Sgt MB	010022085-4	MÁRCIO BELLOZI JÚNIOR	17º B Log L - Mth
1º Sgt Cav	040028785-0	THIAGO ALVES DE CASTRO	Cia DQBRN
2º Sgt Inf	040042525-2	RICELIFAGNO TEIXEIRA DE CAMPOS	72º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 401, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	056499593-4	ANDRÉ PAULO MAURMANN	Cmdo CMN
S Ten Art	043433274-8	CARLOS EDUARDO DE MACEDO	Cia C 4ª Bda Inf L
S Ten Inf	043443164-9	HELLYNTON DA SILVA E LIMA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Inf	093773464-8	JÂNIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	Cia C 4ª Bda Inf L
1º Sgt Int	093864414-3	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	9º B Sup
1º Sgt Cav	043538534-9	FERNANDO CORRÊA FIGUEREDO	7º RC Mec
1º Sgt Inf	043543074-9	MARCELLO BITARELLO MEIRELES	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Inf	043514544-6	MARIANO DE FREITAS GOMES	B Adm Ap Ibirapuera

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 402, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Int	010080045-7	PEDRO LUIZ VIEIRA DAS NEVES	23 FEV 20	B DOMPSA
Cap Farm	060038847-4	RENATA SANTANA HERDY LIMA	12 SET 22	IBEx
1º Ten Inf	020231027-2	ANTONIEL TOLEDO RIBEIRO	7 FEV 22	15º BI Mtz
1º Ten Int	020231007-4	GUILHERME PAIVA DE PONTES	7 FEV 22	ECT
1º Ten Eng	110169135-8	JOSÉ JOÃO DE CAMARGO NETO	7 FEV 22	7º BEC
2º Sgt Sau	010315437-3	CAROLINE CRUZ CARVALHO	24 OUT 22	9º BPE
2º Sgt Inf	070079787-1	ERICK ALMEIDA PORTO	27 ABR 22	34º Pel PE
2º Sgt Inf	040062077-9	HUDSON PAES PITZER	25 MAIO 22	20º BIB
2º Sgt Eng	040161485-4	JAIRO ALEXANDRE DOS SANTOS	7 JUN 17	15ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Int	120048235-2	LUCAS ZOCH CASTANON	22 MAIO 22	8º RC Mec
2º Sgt Cav	050112057-0	LUIS ALBERTO PINHEIRO FORTUNA	2 MAIO 22	8º RC Mec
2º Sgt Cav	100066605-5	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS TEIXEIRA	6 JUN 18	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Topo	090126727-8	PATRICK OLIVEIRA MACHADO ALEGRANZI	17 MAIO 22	1º CGEO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Int	020073597-5	ROBERTO AFONSO LIMA	27 ABR 22	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Sau	010320227-1	TAYLA MARIELE DE ALMEIDA CORREA	25 AGO 22	22º GAC AP
2º Sgt Cav	040267855-1	WENDELL IVO DOS SANTOS	8 JUN 20	16º RC Mec
3º Sgt Mus	010251667-1	ELLIR GOMES PEREIRA	28 JUL 22	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Inf	030086117-6	MARCO ANTÔNIO PEPPL CHAPON	9 JUL 22	CPOR/PA
3º Sgt MB	020216437-2	RAFAEL SANTOS DA FONSECA	5 JAN 21	CPOR/BH

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 403, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	033416674-1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	16 FEV 21	51º BIS
Maj Inf	033406314-6	ALEXANDRE MEDEIROS PICININI	22 FEV 22	DGP
Maj Eng	013148984-1	ANDERSON SALVADOR DA SILVA	22 FEV 20	EASA
Maj Inf	010009415-0	DIEGO MIRANDA SANTOS	4 MAR 22	DGP
Maj Int	010009475-4	EDUARDO FREDERICO MOURA SIQUEIRA	27 FEV 22	Cmdo 1ª Bda AAAe
Maj QCO	013181084-8	ERIVELTO VILELA FILHO	14 OUT 22	CPOR/BH
Maj Inf	010012775-2	GEDEÃO KLEPSON NOGUEIRA SILVA	9 MAR 22	4º BPE
Maj Art	019661773-2	NELSON ROBERTO BIANCO JÚNIOR	25 FEV 20	ECEME
1º Sgt Inf	043534424-7	ALAN DOUGLAS MARTINS	20 MAR 22	20º BIB
1º Sgt MB	013195244-2	ARTUR PINHEIRO PIO	29 JAN 22	Pq R Mnt/7
1º Sgt Int	013194634-5	CARLOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	29 JAN 22	BMSA
1º Sgt Com	043540594-9	EUZÉBIO LEONÍDIO VIEIRA ROCHA	29 JAN 22	CIAvEx
1º Sgt Inf	043535674-6	JHONNATAN PEREIRA	29 JAN 22	Cia C 4ª RM
1º Sgt Art	043537514-2	LEONARDO JULIO XAVIER	23 OUT 22	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043543074-9	MARCELLO BITARELLO MEIRELES	8 MAR 21	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Inf	043514684-0	PATRICK SOARES BARBOSA	23 JAN 21	EME
1º Sgt Eng	043539904-3	PAULO IVAN ROLIM DE MOURA FILHO	3 FEV 22	1ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Art	033337784-4	PÉRCIO DE ANDRADE CHARÃO	27 SET 22	18º GAC
1º Sgt MB	010021855-1	SOLANO CAMARGO GODINHO	2 ABR 22	Esqd C 3ª Bda C Mec
1º Sgt MB	013196904-0	VANILSON LOROZA DE OLIVEIRA	31 MAR 18	Cmdo 9º Gpt Log
2º Sgt QE	031802794-3	LEONARDO FONTES BASSOA	2 FEV 12	CMC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	112712164-6	LUIZ ANTONIO BENTO	2 FEV 12	GSIPR

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 404, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QAO	041991444-5	ANTÔNIO LUÍS CARVALHO GOMES	4 MAR 22	1º B Av Ex
Cap QCO	052126264-2	ELIEZER DE ARAUJO PEREIRA	25 JAN 22	EsAO
Cap QAO	019559193-8	OLIVAR CORRÊA FERREIRA	2 NOV 12	CAEx
Cap QAO	101054994-5	VAGNER PALHANO DE MACEDO	4 FEV 22	AMAN
1º Ten QAO	041995404-5	JOSENEI SCALCON	25 JAN 22	Cmdo 3ª DE
S Ten Cav	031848244-5	EMERSON LOPES AMARAL	9 OUT 22	20º RCB
S Ten MB	031827774-6	JOSÉ LUIS TURCHIELO RODRIGUES	24 JAN 22	16ª Ba Log
S Ten Mus	112725094-0	MARILILDO CAETANO DA SILVA	10 MAIO 22	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Mus	031780404-5	EVANDRO RENITO FREIBERGER	26 JAN 21	2º BIS
2º Sgt QE	112691914-9	DOMINGOS SANTANA DE LACERDA	26 JAN 21	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	011249754-0	EMERSON DA SILVA	4 FEV 22	Gab Cmt Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 405, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	127591373-7	CARLOS HENRIQUE MARQUES ÁVILA	B Adm Cmdo Op Esp
Cap Inf	010115625-5	MURILO FREITAS DE OLIVEIRA	12º BIL - Mth
Cap Eng	022074904-8	RALPH SANTOS AMARAL	Es S Log
1º Ten Inf	070020445-6	CUSTÓDIO APOLONIO SANTOS DA SILVA JUNIOR	C Fron Acre/4º BIS
2º Ten Tmpr	120826897-7	BEATRIZ FABRIS DE ARAUJO PINTO	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	031798964-8	LEANDRO DE MELO CASARIN	58º BI Mtz
3º Sgt Inf	070415567-0	ALAN CÁSSIO AZEVÊDO	7º BPE
3º Sgt Inf	030560407-6	ALEXSANDRO CABREIRA RODRIGUES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	050842587-3	GABRIEL DE MELO	1º BIS (Amv)
3º Sgt Inf	020216767-2	RAFAEL SANTOS MARTINS	53º BIS
3º Sgt Eng	020825887-1	WILLIAM MARQUES LEITÃO	8º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 406, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	076099153-9	FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA	Cmdo CMSE
Cel Int	011156744-2	RICARDO DE LIMA BARBOSA	DECEx
Cap QAO	030864904-5	DELSON LEOPOLDO FERREIRA	19º GAC
Cap QMB	010063165-4	KLEBER SANTOS AMORIM	4º B Av Ex
1º Ten QAO	072471284-9	BISMARCK LEITE DE FARIAS	4º B Av Ex
1º Ten Tmpr	120432657-1	GABRIEL DE VASCONCELOS FRANCO	7º BPE
S Ten Inf	043400274-7	WLADIMIR AUGUSTO PEREIRA	38º BI
3º Sgt Tmpr	080283187-5	DIEGO FONSECA PANTOJA	8º D Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 407, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020389834-1	ANDERSON ALVES PINTO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	013028954-9	WILSON BERNARDO ALVES	Cmdo CMN
Cap Med	030167985-8	IZABEL ÁLIMA FIGUEIREDO SARQUIS	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Int	011737545-1	WILSON RODRIGUES DE SOUZA	12º B Sup

NOTA – SGEx/C Ex Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	JESLEI ANTONIO FARIA DE SOUZA	41º BI Mtz	41º BI Mtz	01/03/2021
Cb	JOÃO DE OLIVEIRA NETO	22º BI	22º BI	01/03/2018
Cb	MATHEUS BARBOSA DE CARVALHO	15º R C Mec (Es)	15º R C Mec (Es)	02/03/2020
Sd	RUAN SILVA DE AZEVEDO	CI Op Esp	CI Op Esp	01/03/2021
Sd	ADRIAN LUCAS MANGABEIRA SILVA	41º BI Mtz	41º BI Mtz	01/03/2022
Sd	ALESSANDRO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1º GAC Sl	1º GAC Sl	01/03/2022
Sd	ARTHUR CONSTANT DE ALMEIDA	8º RC Mec	8º RC Mec	01/03/2022
Sd	DEYVISON MARCOS DIAS DE OLIVEIRA	10º Esqd C Mec	10º Esqd C Mec	01/03/2022
Sd	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	23ª Cia E Cmb	23ª Cia E Cmb	01/03/2022
Sd	HITALO RODRIGUES DA SILVA	1º B Log Sl	1º B Log Sl	01/03/2022
Sd	IGOR DA SILVA ARAÚJO	28º BI Mec	28º BI Mec	01/03/2022
Sd	JAIRTON DE ALMEIDA	22º GAC AP	22º GAC AP	01/03/2022
Sd	JOÃO VITOR RODRIGUES	11º RC Mec	11º RC Mec	01/03/2022
Sd	JOSUÉ RODRIGUES AIRES	13º GAC	13º GAC	01/03/2022
Sd	NADSON DE ARAÚJO GOMES	BPEB	BPEB	01/03/2022
Sd	PEDRO DAVI DE OLIVEIRA CAMPOS	4ª Cia Com L Mth	4ª Cia Com L Mth	01/03/2022
Sd	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	B Adm Gu SM	B Adm Gu SM	01/03/2022
Sd	VICTOR MARCOS ALVES CAVALCANTE	52º BIS	52º BIS	01/03/2022
Sd	VINICIUS LENHARDT	Pq R Mnt/3	Pq R Mnt/3	01/03/2022
Sd	YURI DOUGLAS MENDONÇA MARQUES	8º D Sup	8º D Sup	01/03/2022

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército